
ICANN85 Mumbai | Fórum da Comunidade – GAC: discussão sobre questões relacionadas ao WHOIS e dados de registro

Terça-feira, 10 de março de 2026 – 10h30 às 12h IST

JULIA CHARVOLEN

Bem-vindos à discussão do GAC sobre o WHOIS e Dados de Registro, dia 10 de 03, às 10h30 da manhã. Essa sessão está sendo gravada e é regida pelas políticas anti-assédio, padrões esperados de comportamento da ICANN. Só serão lidas as perguntas e comentários se colocados no formato correto no chat do Zoom.

Teremos a interpretação nos seis idiomas da ONU e português. Se quiser falar, levante a mão e diga o seu nome e idioma que vai falar, se não for em inglês. Fale devagar para uma boa interpretação. Com isso, eu passo a palavra ao presidente do GAC, Nicolas Caballero.

NICOLAS CABALLERO

Espero que tenham aproveitado o café. Teremos uma sessão de 90 minutos, uma hora e meia, depois teremos o almoço. Nós temos Eleeza, Gabe, David Bedard, Gabriel Andrews e o Owen Fletcher do governo norte-americano ou estadunidense. Temos muito a falar. Espero que tenhamos tempo para perguntas e comentários. Com isso, eu passo a palavra a Owen Fletcher, então.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

OWEN FLETCHER

Muito obrigado, Nico. Eu sou Owen Fletcher. Eu estou dando uma olhada nos slides. Então, para os serviços de credenciamento de privacidade e proxy, APPS. Vou falar dos antecedentes e mostrar a situação atual desse tema, depois teremos uma apresentação do Jason, da ICANN Org, sobre isso.

Para os que são novos ou que talvez não lembrem muito da discussão dos serviços de proxy e privacidade do GAC. Nas últimas reuniões do GAC, nós discutimos o apoio à solicitação de revelação de dados do cliente quanto a registro através de serviços de proxy e privacidade. Esse tema tem sido de interesse do GAC já há um tempo. E esses serviços de proxy e privacidade têm se tornado mais comuns nos últimos anos. E o Jason vai explicar melhor para que entendam o que isso significa.

O GAC, eu e o Gabriel do FBI participamos na equipe de revisão de implementação atual ou IRT quanto à implementação de recomendações aceitas pela diretoria, quanto ao credenciamento desses serviços. E como o Gabriel e eu acompanhamos essa discussão do IRT, temos algumas atualizações sobre isso.

E talvez a oportunidade de comentar o que seria adequado. Nós achamos que seria importante fazer essa atualização ao GAC e ver o que será feito na implementação do APPS. Eu gostaria de agradecer ao Jason por fazer essa apresentação de forma remota.

JASON KEAN

Muito obrigado, Owen. Vamos falar então de termos relacionados ao credenciamento de serviços de privacidade proxy. Vamos falar do trabalho feito e de alguns conceitos. Então, quando isso apareceu para comentários públicos, o GAC contribuiu. Um serviço de privacidade permite que um cliente registre o nome de domínio, seu próprio nome, conhecido como o detentor do nome registrado, ou seja, as ações de contato do serviço de privacidade são mostradas.

Os serviços de proxy permitem que registre o nome de domínio como detentor do nome registrado. Os dados registrados, os dados completos de registro dos serviços de proxy são publicados no RDBS. Então, essa questão foi importante para o RDA, de 2013, fizemos recomendações para uniformidade entre os serviços de privacidade e proxy.

As recomendações foram adotadas pela diretoria, mas à medida que o sistema evoluiu, houve questões sobrepostas em relação ao EPDP da GNSO sobre especificações temporárias, levando em conta o GDPR da União Europeia. Quando, na publicação da Política de Dados e Registro, em que implementam as recomendações da fase 1 do EPDP, a ICANN Org convocou voluntários para o novo IRT, que foi reunido em 2024, e à luz de mudanças na legislação política e práticas, o IRT primeiro teria que responder algumas questões de limiar para informar a implementação posterior.

Essas respostas foram enviadas ao Conselho da GNSO em agosto de 2025, com solicitação de orientações adicionais do Conselho, que respondeu em 13 de novembro de 2025. Foram discutidas questões gerais, parece ser semelhante às recomendações originais, o que se pensou em termos de credenciamento desse serviço também foi discutido, e o alinhamento com as políticas atuais, as políticas de registro de dados, cronogramas, considerações, de SSAD ou RDRS ou algum outro sistema.

O objetivo da implementação é desenvolver exigências dos serviços de acordo com o PDP, o relatório final do PDP e as orientações da GNSO. O impacto que, uma vez implementados, essa nova política de consenso vai superar os textos deixados em aberto e as exigências temporárias dos registros.

O IRT estabeleceu um programa de implementação com a ICANN Org, que está na página wiki da comunidade, com detalhes de resultados e prazos, marcos e também detalhes do programa e de como o IRT vai realizar e revisar esse trabalho ao longo do tempo. O trabalho atual, eu acabei de fazer uma reunião, temos umas pressuposições de como esse fluxo se dará e como será feita a conformidade.

E esse alinhamento do IRT ao fluxo de requerimentos determinará como essa política de consenso será implementada. Foram os modelos discutidos anteriormente. Originalmente, havia a ideia de um acordo de credenciamento pesado. Então, houve o modelo 2

como um modelo voluntário, mais rápido, e houve um outro modelo que não haveria credenciamento.

Foi dada muita consideração, foi discutido isso muito no IRT, e isso estabeleceu o sentido em termos de consenso de todas as partes. Isso já foi discutido. Vimos quais seriam as primeiras suposições. Eu não vou entrar em detalhes aqui, mas, essencialmente, esse é o fluxo. Haveria uma lista de serviços credenciados, os registradores poderiam optar por entrar ou não. Isso iria aos sócios ou filiados.

Então, um serviço que está sob um registrador e revendedores nesse contexto, alguém que está no canal de distribuição de registros. Instamos que essas exigências sejam uniformes. Isso está sendo discutido, buscamos alinhamento de como isso deve funcionar em termos gerais e quais são outras considerações de como será o texto.

A ICANN Org deve então desenvolver uma política de consenso preliminar e discuti-la com o IRT. Nós teremos dois módulos. Primeiro, definições. Depois, política de consenso, os marcos de revelação e avaliação de impacto nos direitos humanos. A política de consenso deve acontecer em dezembro de 2026.

Aqui é o plano de implementação. Nós recentemente concluímos o alinhamento do fluxo, quais são as exigências e vamos passar para redigir a política de consenso. Eu destaco aqui os comentários públicos que devem acontecer em dezembro de 2026. Na página wiki temos uma tabela similar que mostra onde estamos em relação aos objetivos. Estamos num bom ritmo, o IRT está indo

muito bem. Então, estamos acelerando esse cronograma. Eu acho que esse seria o meu último slide. Aqui eu tenho uma lista de links. São todos os links e recursos que vocês podem ler. E paro aqui para ver se há perguntas.

NICOLAS CABALLERO

Obrigado, Jason. Talvez vamos dedicar cinco minutos para uma breve rodada de perguntas. Algum comentário, alguma pergunta em linha aqui na sala? Não vejo mãos ainda levantadas. Mas veremos se há alguma pergunta.

REG LEVY

Eu não faço parte do GAC, mas eu quero fazer uma pergunta para Owen. Ele disse que o uso das questões de habilitação de serviços de privacidade e proxy, eu não vejo isso como um fornecedor de serviços de privacidade. Então pergunto de onde provém. Obrigado.

OWEN FLETCHER

Obrigado, Reg. Eu não tenho certeza se utilizei a palavra increase, de aumento. Eu disse, eu acho porque é o erro mais comum. Trata-se de falar para as pessoas da comunidade, e eu não tenho muito certo sobre os dados da autoridade, talvez provém dos registradores. Esse termo seria interessante saber se alguém tem esse tipo de dados para podermos confrontar.

REG LEVY

Temos visto uma redução do GDPR a partir da privacidade.

SUSHIL PAL

Primeiro, desculpe a minha ignorância, mas eu pergunto, já que temos os GDPR, as leis de proteção em muitos países, que são direitos fundamentais, eu pergunto, por que tem que existir esse serviço? Isso, por uma parte, talvez alguém possa me ajudar a entender melhor.

Em segundo lugar, parece que fizeram um grande trabalho. Talvez poderiam desmistificar o que é a mudança que veio a acontecer, sem entrar no processo e nos mecanismos da ICANN.

JASON KEAN

Obrigado, Índia. Em termos de qual a mudança que vai gerar tudo isso, é uma questão que já foi apresentada no RAA há bastante tempo. Ou seja, existia uma redação do texto que está esperando que a habilitação aconteça para que tenha mais consistência no serviço de habilitação e privacidade.

Também há um alinhamento adicional com as políticas sobre divulgação e registro ou revelação e a vinculação com o SSAD e o RDRS. Então, tanto o SSAD vai tratar esses três aspectos de certificação, revelação e privacidade. Vai afetar nesse sentido.

NICOLAS CABALLERO

Agora passo a palavra para o representante da Índia.

SUSHIL PAL

A primeira parte não foi respondida. Talvez alguém possa me responder. Quantos aos direitos fundamentais, por quê precisamos disso. Alguém pode esclarecer? O que podemos falar quanto a entrega desses serviços, a prestação desses serviços?

REG LEVY

Olá, eu sou o Reg Levy da Tucows. Vemos várias razões pelas quais as pessoas poderiam escurecer sua informação online. Quando eu registrei meu nome de domínio pela primeira vez, existia uma mulher na internet, isso aconteceu quase em quase toda a minha vida, durante quase toda a minha vida. Isso foi muito perigoso. Agora eu faço mitigação do uso indevido, o que significa perseguir pessoas que queiram obter um lucro e continuo insistindo que meu endereço não esteja na internet.

Muitos trabalhadores de direitos humanos estão utilizando esse serviço para garantir que possam ter a sua privacidade e segurança. Há muitas pessoas que não querem que sua informação fique disponível. Há muita informação sobre menores, sobre muitas pessoas, e há pessoas que não estão satisfeitas ou confortáveis, não se sentem confortáveis com isso.

NICOLAS CABALLERO

Temos que avançar. E para isso, então, eu vou passar a palavra a David Bedard, que vai fazer algumas atualizações sobre a autenticação LEA.

DAVID BEDARD

Eu sou parceiro do Governo do Canadá e representante perante o GAC. Estou aqui para fazer uma atualização sobre o trabalho de políticas feito para as solicitações urgentes de divulgação de dados de registo. Eu vou tentar falar devagar. Eu vou dar um pouco de contexto e não entrarei muito nos detalhes, porque é um pouco extenso, mas se sintam em liberdade de fazer perguntas depois, podem ver os hiperlinks ou links para ver os documentos e ter mais contexto.

A questão das solicitações urgentes de acesso a dados de registo está na EPDP etapa 1, Recomendação 18, que significa que existem solicitações urgentes que afetam a exploração de crianças, ou seja, é bem específica. Durante 2019 até 2023, a implementação parou porque a comunidade não conseguia entrar em acordo sobre uma linha de tempo de resposta.

Depois da carta de agosto de 2023, a diretoria considerou que a Recomendação 18 tinha que ser reformulada. E queria colocar um ponto aqui de destaque, porque as partes acordaram em outubro de 2024 fazer avançar o trabalho, ou seja, por uma segunda via paralela. Ou seja, existem algumas coisas que vão querer saber sobre a via de autenticação, que teve a tarefa de explorar o mecanismo para autenticar os solicitantes da aplicação da lei, para que os dados urgentes pedidos pelas autoridades de aplicação da lei sejam entregues.

Esse trabalho foi liderado por nosso colega no PSWG, e depois há uma via de políticas que foi utilizada para uma linha de tempo adequada para as solicitações urgentes autenticadas, e isso aplicou à equipe de revisão de implementação. Depois de iniciado o trabalho do IRT depois de ICANN83, durante o período de comentários públicos de dezembro do ano passado, apoiamos a finalização do processo e confirmamos que o tempo de resposta de 24 horas tinha sentido, salvo nos casos de força maior.

Este prazo é aplicável quando existe um mecanismo de autenticação dos processos de aplicação da lei. Isso foi estabelecido no IPC6 sem que seja necessário outro desenvolvimento de política. O GAC vê as autenticações como uma pré-condição para implementar as recomendações de políticas que existem e a necessidade de colocar um prazo, conforme o PSWG.

Hoje temos uma reunião com a diretoria, escutaremos o que eles têm a falar a respeito, mas, no entanto, isso sabemos que aqui na ICANN85, os debates entre o conselho da GNSO e a diretoria da ICANN ajudaram a esclarecer para saber como chegamos aqui até a aplicação verdadeira. A respeito dos prazos, na diretoria, alguém disse ao conselho da GNSO que apoia o avanço da resposta em até 24 horas e que se publique como parte da política de consenso.

Também escutamos isso na nossa reunião bilateral com a GNSO. Por isso, é muito estimulante, porque vemos um bom incentivo para o trabalho quanto à autenticação. A diretoria sugeriu que prefere que seja tratado como um detalhe de interpretação, talvez

através de um IRT. O Conselho, no entanto, indicou que pode se inclinar mais sobre outras opções, potencialmente fazer algumas recomendações complementares de políticas, ao próximo trabalho do SSAD. Também vamos saber em breve isso, esperemos.

E também em breve, pareceria que há um alinhamento quanto tempo de resposta, 24 horas, e aparentemente isso será publicado como políticas de consenso, e o GAC vai ter que fazer um acompanhamento do debate quanto a essa autenticação é uma etapa de autenticação ou se é necessário de outra política. Isso, então, é uma questão que podemos ir esclarecendo com a diretoria hoje à tarde. E eu acho que isso é tudo quanto às questões da política. Obrigado.

NICOLAS CABALLERO

Obrigado, Canadá. Eu vou passar a palavra, neste momento, à Gabe. E depois desta apresentação, vamos receber as perguntas e comentários.

GABRIEL ANDREWS

Eu vou falar primeiro. E depois vou pedir a Matthew Errington, da Interpol, que fale e a Eleeza também da ICANN. Todos vão falar sobre a autenticação da aplicação da lei. Passamos, então, ao próximo slide.

Como já escutaram, o Grupo de Trabalho de Segurança Pública da ICANN, depois desse acordo trilateral com o GAC, a diretoria e a

GNSO, pediram para gerar opções ou mecanismos potenciais ou simplesmente ajudemos com o desafio de autenticar os pedidos de aplicação da lei. Isso surgiu a partir dos pedidos urgentes, mas eu acho que, de qualquer jeito, foi um resultado útil, em geral, para as outras solicitações. E é bom saber que essas questões existem.

Já estivemos trabalhando muito nesse trabalho e criamos um grupo de profissionais de aplicação da lei. É uma forma, por outra parte, de manter a comunidade atualizada sobre essas discussões. E esses debates apresentaram a possibilidade entre a Interpol e o pessoal da ICANN, cuja cooperação é essencialmente para o trabalho que está já em andamento.

Como temos a oportunidade de poder falar a respeito, eu vou, de forma resumida, lembrar que estamos falando desses mecanismos potenciais que podem ser úteis. O mecanismo sobre o qual temos consenso na comunidade, ou pelo menos o que eu entendo, é que os mecanismos de longo prazo que estamos debatendo são necessários. Esse é um processo que vemos que os funcionários vão analisar os portais de aplicação da lei existentes, o RDRS, e depois vamos ter um token que vai acompanhar o RDRS depois.

O mecanismo também contempla se será útil e se nós, como organismo de aplicação da lei, podemos dar a ICANN e as partes contratadas uma lista com todos os organismos de aplicação da lei que entrarão numa lista e o seu domínio de e-mail. Isso poderia potencialmente ser útil se as partes contratadas têm uma

solicitação de alguma agência com a qual não estão familiarizadas e podem verificar, pelo menos, se isso coincide ou não.

Isso não é a mesma coisa que os mecanismos de autenticação, mas eu quero dizer que temos ambas opções para trabalhar. Eu acho que seria muito útil passar agora a palavra ao meu colega Matthew Errington, da Interpol, que se conecta às seis da manhã. Então, obrigado, Matthew. E também obrigado por compartilhar o que pensa a Interpol na criação do Portal de Aplicação da Lei.

MATTHEW ERRINGTON

Muito obrigado, Gabe. Eu sou Matthew Errington. E eu trabalho na Interpol. Para aqueles que não estão familiarizados com o Interpol, a nossa função é que a polícia no mundo trabalhe em conjunto e lute contra o crime internacional. Com uma estrutura internacional, trabalhamos com 196 países e cada um tem uma delegação da Interpol no mundo.

Algumas delas estão aqui, em Lyon e em Singapura também. Temos seis oficinas regionais e seis de representação e outras delegações em --. Temos um escritório central que trabalha na cooperação em termos gerais, o vínculo essencial entre a política no campo e a comunidade de aplicação da lei. Todos estão conectados através de uma rede de comunicação que funciona 24 horas e permite o acesso a todas as bases de dados.

Esses escritórios estão conectados com o Ministério que está cargo de aplicação da lei nacional ou o organismo policial nacional que se ocupa de todas as questões internas das agências. Isso contribui

para as bases de dados dentro das sociedades e se coopera nas operações transnacionais e também em outro tipo de operações.

Nosso escritório central tem diferentes estruturas, capacidades, autoridades e estão subordinadas a diferentes agências, mas todas têm apenas um único motivo, que é lutar contra o crime local. Essa é a finalidade. Temos também uma Assembleia Geral, que se reúne anualmente e já participam todos os membros das delegações. Há 13 membros que se reúnem várias vezes por ano.

Quanto às circulares, se trata de uma solicitação de informação quando há ameaças, com certeza que já viram algumas. E também temos uma autenticação. Interpol faz tempo que faz parte do GAC como membro e queremos ver como podemos aplicar na nossa rede de 196 países e escritórios locais e regionais para ser um ponto de contato de cada país quando registros e registradores têm dificuldade para entender o que acontece com a pessoa que faz uma solicitação e se essa pessoa é um organismo de aplicação da lei ou não.

Temos uma plataforma muito amigável para poder cooperar e compartilhar informação e ter acesso a ferramentas especializadas e solicitações também. Esperamos poder agora ter acesso a melhoras na eficiência operacional e compartilhar também os dados para outros aplicativos e as instâncias de segurança e etc.

Tudo regido pelos critérios muito estritos dos setores centrais, também por nossa Constituição, nossas normas para processamento de dados, a nossa Assembleia Geral, que está

incluída na Declaração dos Direitos Humanos. Agradeço, então, à Gabe por ter enviado os slides. Temos a ideia de que a autenticação a nível global faz com que uma solicitação deva ser aprovada e depois passa a nível de federação para enviar à Polícia Regional Nacional, onde se autenticam as notificações Interpol e se permite acessar o serviço de Interpol ou, no caso do contexto da ICANN, se tenta verificar ou autorizar o acesso às solicitações no sistema RDRS.

É assim como queremos utilizar a rede que temos no que se refere às etapas estratégicas. Nesse momento, estamos tendo uma integração: termos gerais, que é um trabalho piloto onde existem vários países, e temos também os marcos adequados. Também estão os membros da Interpol, que são 196 países, e o que queremos é estimular, incentivar as parcerias com organismos de aplicação da lei a nível nacional e também o próximo objetivo será continuar melhorando a autorização e notificação. Quero agradecer o seu tempo, e se querem fazer alguma pergunta, este é o nosso e-mail para o qual tem que escrever. Obrigado.

NICOLAS CABALLERO

Muito obrigado. Temos dez minutos para perguntas e respostas. Desculpem. Eleeza.

ELEEZA AGOPIAN

Sou Eleeza Agopian, eu sou a vice-presidente de iniciativas estratégicas da ICANN. E como parte disso conversamos sobre como testar mecanismos de autenticação e também falar sobre

mecanismos de solicitações urgentes e atualizar aqui como a ICANN participa dessas conversas com a diretoria, então está trabalhando sobre as solicitações urgentes em duas vias, segundo a solicitação do GAC. Agradeço pelo GAC por participar.

Nós, então, estabelecemos um prazo de 24 horas. Nós também estamos trabalhando num prazo para atualização dos dados de registro. Quando o trabalho da polícia foram concluídos, e pode ser um mecanismo. Esse mecanismo não pode ser implementado até que haja um mecanismo de autenticação. Como é que isso poderia funcionar?

Nós precisamos, então, de uma política completa para o SSAD ou um mecanismo de longo prazo. Nós participamos no grupo de solicitações das forças da lei, dentro do PSWG, e ouvimos membros da comunidade, não só as forças da lei, mas também registros e registradores, sociedade civil e outros, para sabermos quais são as funcionalidades que desejam para o mecanismo de autenticação.

Com base nessas conversas e nessa discussão continuada com a Interpol e o FBI sobre quem tem um mecanismo disponível de autenticação que pode nos ajudar. Estamos trabalhando em um conceito comprovado. Então, quais são as informações que a ICANN poderia receber que poderia identificar solicitações de qualquer provedor de identidade, seja FBI, Interpol, ou outro órgão.

Nós não sabemos ainda se é uma questão técnica ou de política, mas precisamos de uma verificação ampla dos provedores de

informações e de identidade, perdão. Eu acho muito importante essa disposição de todos conversarem. Nós fizemos várias perguntas à FBI, da Interpol, por exemplo, quem é que tem acesso às ferramentas? Como verificar que um solicitante representa uma agência da lei? Como são feitas as auditorias e com qual frequência. Então, quais informações dessa ferramenta de autenticação pode ser passada?

Esse sistema não deve ser igual à autorização para a revelação de informações. Os registradores hoje devem verificar cada solicitação para determinar se os dados serão revelados ou não. Eu sei que eu falo muito rápido. A ICANN está comprometida em facilitar esse diálogo aberto e transparente para que tenhamos um prazo possível.

Além do mecanismo de longo prazo, queremos um mecanismo de curto prazo, que não seria a autenticação, que seria dar mais informações dos registradores. Então, os registradores que recebem solicitações, que têm domínios validados e que forneçam informações que possam ser entendidas.

Então, queremos enviar um questionário para os registradores que ainda estão participando do RDRS para saber se esse mecanismo de validação valeria a pena. Recebemos duas respostas que, de forma geral, os registradores concordam com a validação do e-mail das forças da lei. Seria um primeiro passo.

E também foi observado que esse processo não verifica a autoridade adequada, a jurisdição ou a base legal para solicitar

dados não públicos de registro, e seria necessário ter mais claro quais são as questões de prestação de contas e segurança. E eu, desculpem por ter falado tão rápido, e eu estou aqui à disposição para perguntas.

NICOLAS CABALLERO

Eu tenho uma pergunta. O sistema será utilizar padrões abertos. Digamos que o governo da Antártica quer participar e quer participar do sistema do FBI ou do sistema canadense. Esse órgão da lei, da Antártica, precisaria comprar algum sistema caríssimo? A minha questão é interoperabilidade. Quais são os padrões que devem ser utilizados para implementar o sistema.

ELEEZA AGOPIAN

Eu não sou da área técnica, talvez o Gabe ou o Matthew possa falar dos seus sistemas. O RDRS é baseado na internet e do lado de registradores, estamos usando o portal de serviços da ICANN. Quanto à parte técnica, estamos vendo um token de autenticação. Isso está sendo testado e fizemos isso para ver quais seriam os requerimentos.

GABRIEL ANDREWS

Nós estamos reinventando a roda. Há dois protocolos de autenticação que estão. Um é SAML, o outro é ID Connect. Eles estão usando esses padrões que qualquer identidade que quer ser um provedor de identidade para os seus membros pode utilizar esse sistema.

Esse sistema funciona e nós esperamos que esse padrão que vamos criar seja replicável. Se é um órgão da lei da Antártica que quiser utilizar, podem utilizar a mesma via e assinar o mesmo contrato. E no mundo perfeito isso poderia ser ampliado para além das partes.

SUSHIL PAL

Há um consenso com o prazo de 24 horas. Mas seria uma recomendação inativa, porque a segunda via IRT ainda não concluiu sobre isso. Esse modelo de autenticação parece ser bom, mas como é que isso seria implementado? Seria suplementar, haveria um outro IRT ou PDP?

GABRIEL ANDREWS

O trabalho que estamos fazendo, que os engenheiros falam entre si e os testes não precisam estar limitados à discussão de políticas. Queremos permitir que essas discussões técnicas ocorram de forma mais rápida possível. É óbvio que não é instantâneo.

Nós achamos que no final desse ano vamos poder começar a testar e ver se os protocolos realmente funcionam. O Gabe falou quais seriam os próximos passos, ou foi o Matthew que mostrou, mas haverá oportunidade para que vocês informem os seus órgãos nacionais de que a Interpol está montando um serviço que vai ajudar com esse desafio de conectar com o RDRS.

Talvez será necessária uma certa capacitação de pessoal da ICANN falando com as autoridades nacionais. Eu não acho que as políticas

não vão ser um impedimento para isso. Nós estamos fazendo, então, uma parte técnica e outra de políticas. Espero que tenha respondido a sua pergunta.

SUSHIL PAL

A maior parte dos órgãos da lei já se comunicam diariamente com a Interpol. É um processo pré-estabelecido. A Interpol só precisa, então, conectar-se ao RDRS. Eu acho que a parte técnica não é um grande problema. Na verdade, é só ligar-se com o RDRS. Qual é o processo da ICANN pelo qual isso teria que passar? Isso é um outro IRT, um PDP? Mas eu acho que a parte técnica é praticamente pronta.

DAVID BEDARD

Eu acho que é uma boa pergunta. Eu acho que ainda é uma pergunta em aberto. Eu não sei se seria parte do SSAD ou IRT.

SUSHIL PAL

Então, eu acho que é essa a parte mais importante, porque a parte técnica não é um problema. Então, passando tudo em uma base sequencial: solicitar, ver qual a atividade. Mas quando isso for implementado, nós precisamos ter uma ideia clara de quanto tempo demoraria para implementar o processo da ICANN.

NICOLAS CABALLERO

Muito obrigado. Não temos nenhuma resposta imediata, mas eu gostaria então de passar sobre RDRS e SSAD próximos passos e com isso eu passo a palavra a Gemma Carolillo.

GEMMA CAROLILLO

Espero que possam me escutar corretamente. Sou da Comissão Europeia. Aproveito a oportunidade de que eu tenha a palavra aqui para responder ao nosso colega da Índia, que este é precisamente um pedido urgente. Os colegas do GAC, como o David já disse, estão fazendo a pergunta do acompanhamento dos mecanismos de autenticação com a GNSO.

Vamos passar agora a um tema que é uma ponte entre a história e o futuro, se eu posso falar dessa forma. O tema de ter um sistema dentro da ICANN para garantir que as solicitações dos dados de registo já existem há tempo. O SSAD é um dos desenvolvimentos de políticas sobre dados de registo mais atualizados. Agora estamos falando da evolução entre o SSAD e o RDRS, ou seja, das solicitações.

Não fazemos mais referência ao acesso porque isso não faz parte do sistema. Há alguns acontecimentos recentes. O RDRS, que é o sistema das solicitações, ou seja, dos solicitantes para as partes contratantes ou registradores para acessar os dados de registo, já existe há dois anos como sistema piloto, já foi monitorado, testado, analisado desde a sua aprovação e, no final desse programa piloto de dois anos, na ICANN 84 de Dublin, foi decidido continuar com a operação do RDRS até três anos.

Isso é assim também porque existia um trabalho pendente, que eram as deliberações da comunidade com respeito ao que deve ser feito sobre o SSAD, que é o sistema que tinha sido aprovado, de alguma forma, como parte das recomendações de políticas. O conselho da GNSO e a diretoria da ICANN conversaram sobre os próximos passos quanto a essas recomendações.

Há todo um conjunto de documentos referidos ao lugar onde estamos agora. Há algumas recomendações importantes que definem as características desse sistema de SSAD e que devem ser consideradas as partes da comunidade que acordou, ou as partes que acordou a comunidade.

Depois das avaliações dos resultados, surgiu a recomendação de que sejam revisadas essas recomendações. Essa é uma questão de processo dentro da ICANN. A diretoria da ICANN decidiu não adotar as recomendações e isso é o que faz referência à Seção 9 dos estatutos. A ideia não é descartar as recomendações da SSAD como tal, mas dar a oportunidade ao Conselho da GNSO a que faça recomendações adicionais.

Enquanto isso, com base nos resultados do programa piloto do RDRS, a ideia seria melhorar as recomendações que surgem do processo do EPDP, Etapa 2. O importante, então, é que isso não aparece do nada, mas, como já falei, é como resultado do processo de avaliação do RDRS, do Comitê Permanente do RDRS, que também participou o GAC, e realizou várias considerações sobre o

que funciona, o que sim estaria em linha e o que não estaria em linha.

Então, todo esse trabalho feito enquanto isso serve como base. O que não sabemos ainda é quais serão os próximos passos referidos às recomendações. Esta semana, na quinta-feira, o Conselho da GNSO vai ter uma sessão para debater esses próximos passos e, dessa forma, vamos poder saber alguma coisa a mais.

O que é importante da perspectiva do GAC? Já fizemos alguns comentários a respeito. Quanto à revisão do RDRS, também fizemos comentários à análise de brecha de políticas que avaliou ou avalia quanta diferença houve entre os objetivos do SSAD e o que o RDRS poderia conseguir para fechar, então, essas diferenças, essa brecha que existe.

Também vimos o interesse do GAC de ficar envolvido nessas recomendações suplementares de qualquer forma que for compatível com o trabalho da GNSO e também apresentamos esse ponto específico na reunião com a GNSO no dia domingo e tivemos uma resposta positiva de que a GNSO tem a intenção de manter envolvida a sua comunidade nas recomendações complementares. Também escutamos a mensagem de que esse não deve ser um processo muito longo.

Também está a perspectiva da produção dessas recomendações complementares. Se podemos ver o slide anterior, quero mencionar que isso já foi mencionado em uma série bastante longa de reuniões do GAC e debatidas no grupo e que foram

apresentadas para a atenção da comunidade em geral, a diretoria e as autoridades da GNSO.

Qual foi a posição do GAC ao respeito? Com o tempo, como grupo, geramos uma posição. Chegamos a uma posição. Primeiro, sobre o que está acontecendo agora. O RDRS continua. E manifestamos que é muito importante que, enquanto continuem operando nesse prazo de dois anos, é muito necessário autorizar o sistema. Estamos dando um anúncio técnico. Falando no anúncio técnico, esse sistema é utilizado ou é útil para aqueles que querem enviar as solicitações e também é útil para aqueles que estão recebendo essas solicitações.

Isso é importante para a integração do sistema e para o portal também, e para garantir que exista uma melhor experiência do usuário e reduzir a frisson desse usuário. O objetivo é ter um sistema que funcione. Com o tempo, vimos uma redução no uso do RDRS por parte do solicitante. Também vimos um menor interesse de tratarem de participarem do sistema, que agora é voluntário.

Também manifestamos várias vezes à diretoria da ICANN que o sistema deve ser melhorado agora. Existem objetivos finais quanto a como o sistema de acesso deve ser visto. E, nesse sentido, deve existir um olhar compartilhado, como a diretoria da ICANN já falou, deve existir um sistema que consiga prever a participação obrigatória dos registratários, porque não podemos ter um sistema que seja uma ferramenta que apenas preste para implementar

parte das políticas de implementação e, portanto, não pode ser um obstáculo para a implementação dessas políticas.

Deve existir também uma participação completa no sistema para que possa funcionar. Os senhores e as senhoras escutaram os acontecimentos quanto ao sistema de habilitação e privacidade de representação. Esse é um requisito para que os registradores respondam às solicitações do RDRS, ou às exigências do RDRS, e também os dados de contato fazem parte do processo de decisão de divulgação ou de revelação.

São decisões de divulgação, não é uma divulgação automática, mas é importante porque é uma parte importante dos dados de registo que estão sendo tratados pelos serviços de registo e privacidade. Esses serviços devem estar conectados com o sistema. É importante que o RDRS fique vinculado com o RDAF, que também é um protocolo que sempre é conhecido como WHOIS, para promover a conscientização.

Aqui se trata de uma coisa proposta já há bastante tempo como opcional. Conversamos já com a ccNSO, também algumas outras vezes com os nossos próprios organismos de primeiro nível e, então, os domínios com código de país devem participar de maneira voluntária no sistema. Vimos também, a partir da análise do funcionamento do RDRS hoje, que existe uma grande quantidade de solicitações que não podem ser cumpridas porque são enviadas ao ator equivocado ou errado, ou seja, os domínios de primeiro nível com código de país.

Por esse motivo, dizemos que estamos reagindo positivamente ao fato de que a diretoria mencionou os objetivos semelhantes quanto ao sistema. Agora, vamos enviar ou fazer uma pergunta à diretoria no dia de hoje. Isso já está na agenda. Esperamos poder receber mais atualizações a respeito de onde estamos agora quanto ao anúncio do sistema e também qual é a posição da perspectiva da diretoria da ICANN no que tange a concretizar o trabalho para as recomendações complementares. Com isso, termino a minha atualização e passo a palavra novamente ao presidente de Mumbai.

DAVID BEDARD

O presidente teve que sair, mas temos que continuar o espaço para perguntas ou respostas. Obrigado por sua participação. Não vejo perguntas online nem mãos levantadas. Passaremos agora as considerações para o comunicado ICANN85 de Mumbai.

Dentro do grupo reduzido, conversamos e essa é a nossa visão no que tange aos temas do comunicado. Esses são os temas importantes para o GAC. Não vou chamar nada a atenção para aqueles que estão no GAC faz tempo. Há um texto de pedidos urgentes, especialmente os prazos e os mecanismos de autenticação, e o RDRS, os próximos passos do SSAD e PPSAI.

Eu quero, sim, manifestar que há uma parte do componente de exatidão. Alguns de vocês já viram que não apareceu aqui nos slides, e é uma questão que continuamos acompanhando. Nas nossas reuniões bilaterais do Conselho, recebemos a promessa de

que estão trabalhando para incluir as recomendações de examinar o prazo de verificação de 15 dias atualmente existente.

Estamos acompanhando tudo isso. Sabemos que isso faz parte do que fez o grupo reduzido quanto à precisão. Não foi uma prioridade e é uma coisa que estamos acompanhando, mas quanto ao texto do comunicado isso é o que vamos apresentar aos nossos colegas para sua consideração. Eu acho que vou concluir com isso em termos da agenda. Agora pergunto se tem os senhores, as senhoras, algumas perguntas.

NICOLAS CABALLERO

Alguma pergunta, alguma mão levantada? Falem para o microfone.

MACIEK PIASECKI

Eu sou Piasecki, não faço parte do GAC, eu sou da EURALO. Uma pergunta referida os estatutos da ICANN e o compromisso do Artigo 1 de cumprir as leis locais. Na Polônia, em 2020, quando os cidadãos estavam executando o direito a se reunir, houve muitas detenções e, na metade dos casos, os tribunais determinaram que essas ações não tinham base na lei, pelo menos não eram estritamente ideais.

No caso, não foi cumprida a lei. Então, quero saber de que forma a ICANN vai monitorar esse tipo de ações ilegais através dos organismos de aplicação da lei, porque se trata de um assunto importante para os usuários.

NICOLAS CABALLERO

Obrigado pela pergunta. Certamente não podemos falar em representação da ICANN, como todos. Não sei se alguém aqui na mesa dos colegas quer falar ou se manifestar a respeito, mas sem dúvida podemos falar que não podemos falar em representação da organização. Esta é uma questão legal interna. Desculpe, mas não posso me manifestar a respeito. E, por certo, não estamos familiarizados com essa experiência que o senhor falou em especial. Obrigado. E passamos a palavra a alguém que quer falar.

MACIEK PIASECKI

Posso enviar um resumo executivo disso.

SUSHIL PAL

Eu gostaria de esclarecer sobre as questões de importância dos dados de registro. Eu vejo que isso tem sido incluído regularmente, isso seria outro item do comunique?

DAVID BEDARD

Eu acho que são abuso do DNS, dados de registro, nós temos uma atualização da GNSO há alguns dias sobre o prazo de verificação.

NICOLAS CABALLERO

Alguma outra pergunta ou comentário? Muito bem. Então, ninguém levantou a mão. Então, vamos passar para o último tema,

e com isso eu passo a palavra. Será que eu deixei alguma coisa para trás? Vocês querem agregar alguma coisa? Fabien?

FABIEN BETREMIEUX

Como temos algum tempo antes do final da sessão, e como teremos tempo agora e depois temos em seguida, na primeira hora da tarde, o início do comuniculé, então eu gostaria de que quem falou dos dados de registros poderia já contribuir com algum texto para o comuniculé, para aumentar a eficiência do nosso trabalho. Pedimos isso em nome da equipe de apoio.

NICOLAS CABALLERO

Essas contribuições podem ser feitas direto no link, sim?

FABIEN BETREMIEUX

Nós sugerimos algumas reuniões que os membros interessados em contribuir com o texto inicial se liguem aos líderes de cada tema, para que não se inicie a redação do communiqué com duas versões de texto sobre o mesmo tema.

NICOLAS CABALLERO

Ótima ideia, e podemos fazer isso agora? Podemos, então, encerrar essa sessão e cada um pode falar com os líderes de cada tema. Então, podemos encerrar essa sessão. Alguém quer agregar mais alguma coisa? Tudo certo. Algum comentário final ou pergunta antes de encerrarmos?

Bem, ótimo. Então, agradeço muito. Procurem os líderes do tema, se vocês quiserem contribuir com textos. Então, teremos vinte minutos a mais para o almoço e voltaremos a 1:15. Desculpe, Janis.

JANIS KARKLINS

Gostaria de lembrar às 12. Nessa sala, vamos ter uma conversa breve dos representantes da África no GAC. Então, peço que todos os representantes da África no GAC venham à sala às 12 horas.

NICOLAS CABALLERO

Tenho uma mão do Egito.

CHRISTINE ARIDA

Haverá participação remota para a sessão da África?

JANIS KARKLINS

Desculpem. Ah, eu errei. Desculpem. É amanhã a reunião dos representantes da África no GAC. É amanhã.

NICOLAS CABALLERO

Bom, muito obrigada. Tenham um bom almoço.